

Lei 164/69

Aprova Termo de acordo celebrado entre a Prefeitura municipal de Luis Alves e a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina "ACARESO" e dá outras providências.

Auxílio Stravich, Prefeito municipal de Luis Alves, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado no seu todo o Termo de acordo celebrado entre o município de Luis Alves e a Associação de Crédito e Assistência Rural de Santa Catarina "ACARESO" para a execução do serviço de Extensão Rural.

Art. 2º - A aprovação do presente Termo de acordo, foi conveniada entre as partes citadas no artigo anterior para cumprimento exclusivo da lei 156 de 23/7/69.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir do date de sua publicação revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de Luis Alves, de 1969.

Auxílio Stravich
Prefeito Municipal

Esta lei foi devidamente registrada e publicada neste secretario em date supra.

José Schmitz